



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS
Cais do Apolo, 739 – CEP: 50.030-902 - Recife/PE
Fone: 81.3225.3239

TERMO DE CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIO nº 0002/2025

Aos três dias do mês de fevereiro de 2025, na presença do Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Desembargador SÉRGIO TORRES TEIXEIRA, a quem compete por delegação da Presidência – ATO TRT6-GP Nº 105/2023, exercer as atribuições relativas ao processamento de precatórios relacionados a débitos contra a Fazenda Pública, compareceu a Excelentíssima Prefeita do Município de Nazaré da Mata, Adriana Andrade Lima Vasconcelos Coutinho, acompanhada do Advogado, Dr. Luiz Cavalcanti de Petribú Neto, OAB/PE 22.943, com o objetivo de liquidar os débitos trabalhistas decorrentes de precatórios vencidos em 31.12.2022, 31.12.2023 e 31.12.2024 perante este TRT da 6ª Região.

Devidamente intimados os credores dos precatórios da presente audiência através de seus advogados regularmente constituídos (conforme exigência do art. 36 da Resolução CSJT nº 314/2021). Presentes à audiência o representante dos credores: Dr. João Campiello Varella Neto, OAB/PE 30341.

A Procuradora-Chefe Substituta, representante do MPT, Dra. Gabriela Tavares Miranda Maciel, tomou posteriormente conhecimento dos termos do presente ajuste, tendo concordado e subscrito, especialmente considerando que não houve qualquer redução de valores e que, apesar do parcelamento, os valores serão devidamente atualizados quando da efetivação dos pagamentos.

As partes credoras aceitaram a proposta abaixo apresentada:

Com a palavra, a representante do Município propôs efetuar o pagamento dos precatórios de nºs 0001634-38.2023.5.06.0000 (RP nº 00697/2021); 0001269-81.2023.5.06.0000 (RP nº 00111/2022); 0001268-96.2023.5.06.0000 (RP nº 00110/2022); 0001340-83.2023.5.06.0000 (RP nº 00198/2022); 0001230-84.2023.5.06.0000 (RP nº 00005/2022); 0001955-39.2024.5.06.0000 (RP nº 00428/2022); 0001956-24.2024.5.06.0000 (RP nº 00430/2022); 0001957-09.2024.5.06.0000 (RP nº 00486/2022); 0001579-87.2023.5.06.0000 (RP nº 00622/2022); 0001518-32.2023.5.06.0000 (RP nº 00650/2022); 0000006-14.2023.5.06.0000 (RP nº 00001/2023); 0000347-40.2023.5.06.0000 (RP nº 00450/2023); 0000206-21.2023.5.06.0000 (RP nº 00295/2023); 0000418-42.2023.5.06.0000 (RP nº 00563/2023); 0000537-03.2023.5.06.0000 (RP nº 00753/2023); 0001455-41.2022.5.06.0000 (RP nº 01695/2022); 0000009-66.2023.5.06.0000 (RP nº 00004/2023); 0000144-78.2023.5.06.0000 (RP nº 00224/2023), em 10 (dez) parcelas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), **com a última parcela totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) mais os necessários acréscimos de atualização** a partir de 28 de fevereiro de 2025 até 30 de novembro de 2025 (conforme incisos, I, II e III, do §1º, do art. 36 da Resolução 314/2021 do CSJT).

Os respectivos valores deverão ser depositados na conta judicial nº 4300.119.969.485, agência 3234-4, do Banco do Brasil, ficando este à disposição da Vice-Presidência.

Em caso de descumprimento ou atraso nos depósitos será realizado bloqueio nas contas do Município de Nazaré da Mata (através do SISBAJUD – conforme inciso VI, do §1º, do Art. 36 da Resolução 314/2021 do CSJT), correspondente ao montante deixado de depositar.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS
Cais do Apolo, 739 – CEP: 50.030-902 - Recife/PE
Fone: 81.3225.3239

E, para constar, foi lavrado o presente termo de cronograma de pagamento (respeitados os regramentos previstos nos arts. 35 e 36 da Resolução CSJT nº 314/2021), que segue registrado em três vias, devidamente assinado na forma da Lei.

Recife, 03 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO TORRES TEIXEIRA
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

ADRIANA ANDRADE
LIMA VASCONCELOS
COUTINHO:58660178491

Assinado digitalmente por ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS
COUTINHO:58660178491
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU= RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22121066000172, OU=videoconferencia, CN=ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO:58660178491
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.06 15:34:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Prefeita do Município de Nazaré da Mata
CNPJ Nº 11.361.862/0001-66

Representantes dos credores:

Gabriela Tavares Miranda Maciel
(assinatura eletrônica na parte inferior da página)

GABRIELA TAVARES MIRANDA MACIEL
Procuradora-Chefe substituta do Ministério Público do Trabalho

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOAO CAMPIELLO VARELLA NETO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

JOÃO CAMPIELLO VARELLA NETO
OAB/PE 30341